



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 795 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina Rua **FRANCISCO NERLAN COSTA MENDES**, no distrito de Baú, no âmbito do município de Guaiúba e da outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO NERLAN COSTA MENDES**


Paragrafo Único: A Rua que trata o artigo 1º dá nome a antiga Rua Vila dos Pássaros no Distrito do Baú

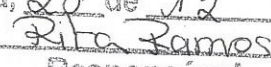
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Kaio Virginio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO
Guaiúba, 20 de 12 de 2016

Responsável